



EDITAL Nº 687/2020

TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS PARA 2021

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária e pública de 2 de dezembro de 2020, deliberou aprovar o tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, a vigorar durante o ano de 2021:

Tarifário 2021 do serviço de gestão de resíduos urbanos		
	Unidade	Valor [EUR]
Taxa de Gestão dos Resíduos Urbanos		
TGR	(€/m ³ AA)	0,0281
Utilizadores domésticos		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0137
Tarifa variável (*)	(€/m ³ AA)	0,4066
Utilizadores domésticos – tarifa social		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0000
Tarifa variável	(€/m ³ AA)	0,4066
Utilizadores não domésticos		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0246
Tarifa variável (*)	(€/m ³ AA)	0,7319
Utilizadores não domésticos – tarifa social		
Tarifa de disponibilidade	(€/dia)	0,0137
Tarifa variável (*)	(€/m ³ AA)	0,4066

(*) Indexação ao consumo de água

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita